



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira do ano de 2017

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **02** (dois) dias do mês de **maio** do ano de **2017**, às **19:00h** (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor João Carlos Maria** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou a Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou a Primeira Secretária Vereadora Amaziles Eleta Vilarino para fazer a leitura do **Edital de Convocação n.º 09/2017**, contendo a seguinte pauta: leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações nº 15, 16, 17 e 18/2017 e leitura da Justificativa de Ausência nº 06/2017. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador Amilcar Pereira Rios efetuou a chamada observando a presença da maioria dos vereadores, estando ausente apenas o vereador Juarez Máximo da Silva que justificou sua falta por estar na Capital do Estado a serviço da municipalidade. A justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão a **Indicação nº 15/2017**, de autoria da Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino que indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras a necessidade de fazer a manutenção de todas as vias urbanas da cidade. Com a palavra a Vereadora autora falou da dificuldade de trânsito nas ruas da cidade e espera que o Executivo venha atender a indicação e faça a manutenção destas vias com a máxima urgência. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Na sequência foi colocada em discussão a **Indicação nº 16/2017**, também de autoria da Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino e Outra que indicam a Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras a necessidade de fazer a manutenção de todas as linhas. Novamente com a palavra a Vereadora autora disse que esta é uma reivindicação dos moradores destas Linhas que estão tendo dificuldades de escoar seus produtos devido as péssimas condições das estradas, além disso o transporte escolar também corre risco de acidentes. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Dando sequência, foi colocada em discussão a **Indicação nº 17/2017**, de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa e Outro que indicam a Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras a necessidade de fazer a manutenção da avenida 4 de julho. Usou da palavra o Vereador autor para dizer que é visível aos olhos de todos a precariedade que está a Avenida 4 de Julho. Disse ainda o Vereador que presenciou em frente a Agromat um serviço que está sendo feito com concreto para tapar os buracos, mas acredita que está não é a forma correto. Segundo o Vereador outro local que está intransitável é no final desta Avenida, aonde as valetas são enormes com dificuldades até para pedestres. Finalizando disse o Vereador que na gestão anterior foi parceiro na busca de emulsão asfáltica e lama asfáltica junto ao Ex-Deputado Português para tapar os buracos das ruas da cidade e, que novamente está pronto para ser parceiro, mas desde que seja para fazer um serviço bem feito. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 18/2017**, também de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa e Outro que indicam a Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de fazer uma manutenção no Barracão da Feira Municipal. Com a palavra o Vereador autor disse que esta indicação vem de encontro com os anseios dos produtores rurais que cobraram a revitalização deste Barracão da feira. Segundo o Vereador os feirantes só vieram para a frente da Carcam, porque a Prefeitura não deu apoio correto como deveria, pois, se tivesse dado este apoio eles estariam trabalhando lá e, não aqui em frente a carcam. Ressaltou o Vereador que também é necessário entender que se os feirantes querem continuar em frente a carcam, essa ideia deve ser respeitada e apoiada. Finalizando o Vereador disse que existe um Caminhão que veio para a Secretaria de Agricultura exclusivamente para buscar os produtos dos produtores até a feira, mas até hoje este serviço não foi oferecido aos feirantes. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. E, não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. Usou da palavra o Vereador Nildomar Gusmão de Sousa para esclarecer que não fez indicação para mudar a feira de lugar, pois ser que alguém venha dizer isso e, ressaltou que é responsável pelo que faz e pelo que fala e, nunca eximiu de sua responsabilidade. Finalizou dizendo que estará



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira do ano de 2017**

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

indo em Aripuanã neste dia 05, juntamente com a vereadora Simone, onde estarão participando de reunião da Frente Parlamentar que foi fundada para tratar dos problemas da BR-174. E, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e, convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 08/05/2017. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2017.